

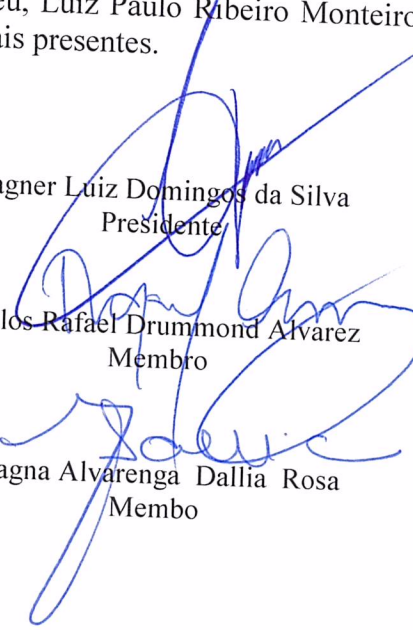


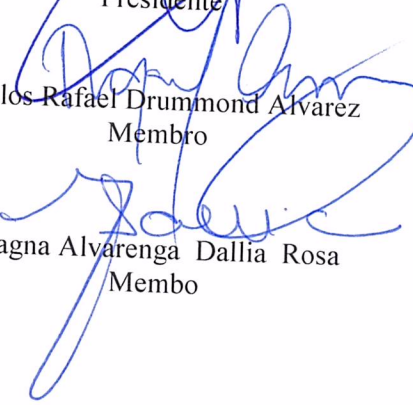
## ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

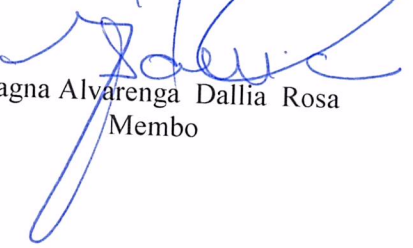
Aos nove dias do mês de dezembro de 2021, às 10:30h, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Mural do Previnil, compareceram à sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, os seguintes conselheiros: senhor Marcelo Neves Monteiro assistiu por chamado de vídeo pelo aplicativo WHATSAPP, senhor Luiz Paulo Ribeiro Monteiro, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez, a senhora Magna Alvarenga Dallia Rosa e como membro nato a senhor Rodrigo Serpa Florêncio, Presidente do Previnil. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência outubro/2021, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de outubro, conforme consta no relatório de gestão. No mês de outubro 03 benefícios foram encerrados, 03 em virtude de óbito, 03 apos. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.542 beneficiários, sendo 1.235 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 292 pensionistas, além de 15 beneficiários do IBASCAMN. Informa que o pagamento dos aposentados e pensionistas segue o calendário aprovado no início de cada ano, sendo estabelecido o dia 10 de cada mês com, podendo ser antecipado quando este dia cair nos fins de semana. Passando a palavra ao Sr. Rodrigo Serpa, este informou que a Política de Investimento do Previnil para o exercício de 2022, já aprovada por este Conselho, está sendo revisada, diante da edição de nova resolução do Banco Central do Brasil de nº 4.963/2021, para se adequar a nova norma. O Sr. Rodrigo informou ainda que no último dia 22 de novembro o Previnil recebeu a premiação pelo 3º Lugar Conquistado no Prêmio “Boas Práticas de Gestão Previdenciária” da Aneprem, durante a realização do 20º Congresso Nacional da Entidade. O Sr. Rodrigo deixa registrado os parabéns a toda equipe da Autarquia pelo resultado. Informou ainda que no dia 12 de novembro de 2021, foi publicada a lei nº 6661/2021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar no Município de Nilópolis, em função da exigência estabelecida pela EC 103/2019. O Grupo de trabalho criado no município para acompanhar a implementação dará continuidade ao processo para escolha da entidade que irá gerir a previdência complementar em Nilópolis. Ressalta ainda que no último dia 01º de dezembro o Sr. Rodrigo Serpa, o Sr. Fagner Luiz Presidente do Conselho e a Sra. Barbara Pena, Controle Interno do Instituto se reuniram com os Atuários da EC2G, através de plataforma on line, onde foi discutida a situação atuarial do Instituto, ocasião em que foi esclarecido pelo Atuário que é de suma importância para o equacionamento do déficit a aprovação das normas referentes à reforma da previdência no âmbito do Município, como ponto de partida, inclusive para a aprovação de uma possível segregação de massas. Além disso informou sobre importância de se adotar outras medidas para o equacionamento do Déficit, tais como a implementação de um plano de amortização, ressaltando que será elaborado pela empresa uma estudo atuarial atualizado com os cenários possíveis para implementação. O Sr. Rodrigo Serpa lembra a todos sobre a necessidade de certificações dos membros dos Conselhos e que a partir de 2022 serão de exigência obrigatória pela Secretaria de Previdência. O Dr. Carlos Rafael sugere que seja consultado um novo atuário no caso de dúvidas ou incertezas quanto a próxima apresentação do atuário, lembrando que está se tratando de um déficit na ordem dos R\$ 670.000.000,00 (seiscentos e setenta milhões de reais). O conselheiro Dr. Carlos Rafael,

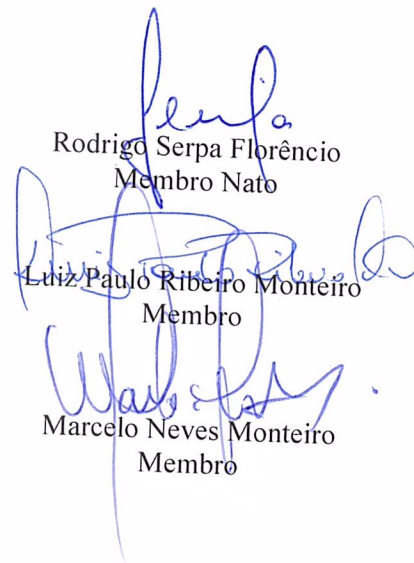


pede a palavra e coloca em votação a possibilidade de aplicação no âmbito da Autarquia a Lei Complementar nº 150 de 18 de dezembro de 2019, no que tange a Gratificação GDAJ. Isto posto esclarece que o processo nº2021/02/36, já possui parecer no sentido positivo e que este coaduna com autonomia administrativa do Previnil. O Sr. Rodrigo Serpa e o Sr. Carlos Rafael se declararam impedidos para decidir sobre este processo. A votação resultou na aprovação por unanimidade resultando na possibilidade da aplicabilidade da GDAJ para os Procuradores de Cargos Efetivos do PREVINIL. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência agosto/2021 foi aprovada por unanimidade, com base na aprovação do Conselho Fiscal. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 12:00h, e eu, Luiz Paulo Ribeiro Monteiro, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

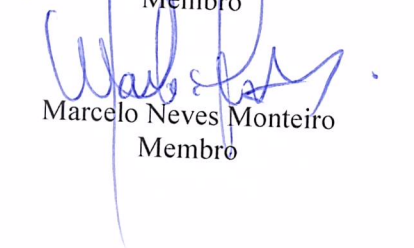
  
Fagner Luiz Domingos da Silva  
Presidente

  
Carlos Rafael Drummond Alvarez  
Membro

  
Magna Alvarenga Dallia Rosa  
Membro

  
Rodrigo Serpa Florêncio  
Membro Nato

  
Luiz Paulo Ribeiro Monteiro  
Membro

  
Marcelo Neves Monteiro  
Membro